



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG

Concordo com a informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Anabela Oliveira.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

14.02.2018

O Chefe da DAG
Vitor Pereira

PRESIDÊNCIA

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Anabela Oliveira, adjudico o fornecimento contínuo de “Inertes (Areia, Brita e Tout-Venant)” à sociedade J. Lara & Lara, Ld.ª.

V. N. Cerveira, 14.02.2018

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira

1. N.º de procedimento

AD-005-18

2. Objecto

Fornecimento Contínuo de Inertes (Areia, Brita e Tout-Venant)

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira

4. Preço base

€ 7.154,87 (sete mil cento e cinquenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos)



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
J. Lara & Lara, Lda	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
J. Lara & Lara, Lda	€ 7.154,87	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
	X		Alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 164.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação do fornecimento para “Fornecimento Contínuo de Inertes (Areia, Brita e Tout-Venant)” à sociedade **J. Lara & Lara, Lda**, pelo montante global de **€ 7.154,87 (sete mil cento e cinquenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **05 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II do CCP, do qual faz parte integrante, assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
 - Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Certidão de Registo Comercial;
 - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Data: 14 de fevereiro de 2018

11. Autor:

Nome: Anabela Oliveira
Dirigente Intermédia de 3º Grau

Assinatura: